



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS nas comunidades de: RIO DA PRATA, BARRO DURO, CAMPINAS, LADEIRA GRANDE, PAJUÇARA, SERRINHA E MASSARANDUBA. – todos no município de São Gonçalo do Amarante/RN. cujos serviços estão descritos na planilha orçamentária em anexo.

O projeto de pavimentação contempla as ruas listadas abaixo, totalizando uma área de 25.160,92 m² (Vinte e Cinco mil e Cento e sessenta virgula noventa e dois metros quadrados) de superfície.

Rua 2 Ten. João Miguel Henrique – Barro Duro	m ²	2.302,77
Rua Jorge Alves de Souza – Barro Duro	m ²	4.302,79
Acesso a Campinas - Campinas	m ²	4.255,35
Rua do Campo – Ladeira Grande	m ²	1.345,16
Rua Principal – Ladeira Grande	m ²	2.479,32
Rua São José – Pajuçara	m ²	3.708,75
Rua Benzedeira Dona do Carmo – Rio da Prata	m ²	2.127,90
Rua João de Araújo Souza – Serrinha	m ²	3.187,48
Rua José Barbosa de Souza – Massaranduba	m ²	706,02
Rua José Targino – Massaranduba	m ²	745,38
Total		25.160,92m ²

A obra será executada com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), através do convenio 914976/2021 e Contrato de Repasse 1077270-78/2021 (OGU) - e de recursos municipais (OGM).

2. JUSTIFICATIVA

O Município assinou convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, para a execução de obras/serviços no âmbito do programa Planejamento Urbano.

A execução dos serviços de Pavimentação tem como principal objetivo melhorar os acessos às comunidades, promovendo a maior qualidade de vida da população, diminuindo o desgaste provocado pelas chuvas e reduzindo os custos com manutenção de vias públicas devido ao rápido escoamento das águas, facilitando também o acesso de transportes/serviços públicos como carros de lixo, ambulâncias. Ou seja, beneficiando, assim, diretamente o interesse público em geral.

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Deverá ser elaborado orçamento discriminado da obra e das alternativas de soluções propostas contendo quantidades, preços unitários e totais, utilizando-se a tabela de preços do SINAPI 03 / 2022 sem Desoneração, ORSE 03 / 2022, SEINFRA 027, CAERN 11/2021 e SICRO03 01/2022, bem como eventuais composições necessárias, que, quando for o caso, deverão ser expressamente indicadas.



4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de realização dos serviços de pavimentação será nas comunidades Barro duro, Campinas, Ladeira Grande, Pajuçara, Rio da Prata, Serrinha e Massanduba, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.

O prazo de execução da obra será de 330 dias, adicionados a este prazo a empresa ganhadora do certame tem até 30 dias para início efetivo da obra e após conclusão dos serviços, até 60 dias para a finalização do prazo contratual, diante disto **é pois sugerida uma vigência do contrato de 420 Quatrocentos e vinte) dias**, a contar da data da assinatura do Contrato e da aprovação e liberação dos recursos perante a Caixa Econômica Federal, podendo ser prorrogável, conforme interesse da Administração e atendendo ao disposto no art. 57 da Lei no 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos até sessenta meses.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O responsável pela fiscalização das obras que será denominado Representante da Administração (sendo ele um Engenheiro Civil ou Técnico em Edificações desta Secretaria), bem como seu substituto, anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados para o acompanhamento e a fiscalização do contrato, serão designados após licitação das obras.

A empresa deverá apresentar o diário da obra no padrão da secretaria de infraestrutura.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O recebimento provisório e o recebimento definitivo das referidas obras de pavimentação, serão efetivados após o prazo de finalização das obras, sendo realizados pelo (s) fiscal (is) designado (s) e o recebimento definitivo, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente.

8. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO.

- Regime preços da Empreitada: Preço Unitário.
- Dotação Orçamentária :

Unidade Orçamentária: 010 - Sec. Municipal Infraestrutura.

Programa de Trabalho : 1088 – Construção, recuperação, conservação e pavimentação de vias públicas.

Natureza da Despesa : 44.90.51 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos : 1500 / 1700

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

Ass.: _____

Alex Sandro Pinho Salviano

Eng. Civil - CREA 210540736-6

Responsável pela elaboração dos orçamentos - Servidor SEMINFRA Matrícula 011670

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2022.

Rita do Carmo da Costa Brito
Secretária Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C167-9961-7B0E-CC88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX SANDRO PINHO SALVIANO (CPF 968.XXX.XXX-00) em 26/10/2022 09:27:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/C167-9961-7B0E-CC88>